



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA SE/PRPI Nº 50, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Estadual da Procuradoria da República no Piauí designa fiscais de instrumento negocial.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ (PR/PI), no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista o disposto no art. 67 da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e na [Portaria PGR/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015](#); resolve:

Art. 1º RETIFICAR o inciso II do Art. 1º da [Portaria nº 45/2022](#), publicada no DMPF-e Nº 116/2022, Brasília, DF, 23 de junho de 2022, Caderno Administrativo, p. 39, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Onde se lê:

II – instrumento negocial:

- a) Dispensa de licitação, Nota de Empenho: 2021NE000142.
- b) Pessoa contratada: Hélio de Brito Alves-ME, CNPJ nº 14.619.707/0001-95.

2. Leia-se:

II – instrumento negocial:

- a) Dispensa de licitação, Nota de Empenho: 2022NE000111.
- b) Pessoa contratada: M. F. DE MOURA EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ nº 08.475.283/0001-30.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BRAGA SILVEIRA

Secretário Estadual

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 jun. 2022. Caderno Administrativo, p. 26.](#)